



**DECRETO Nº 533 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.30**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$138.083,79 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>138.083,79</b>
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	152	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	138.083,79
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>138.083,79</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	138.083,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30